



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Vigésima Segunda Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia quatro de julho do ano de dois mil e vinte e três. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Juarez da Silva Barreto, tendo como Secretário o Vereador Diego Henrique de Campos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: Adriano Martins dos Santos, Agnaldo Galvão da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Manoel Faustino da Silva Neto, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino. Havendo, portanto, o número total de presenças. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** Lida e aprovada sem ressalva a ata da Sessão anterior. Fizeram parte da Mesa Diretora e também o Uso da Palavra na Sessão com a finalidade de receber a Moção de Congratulação o Ilmo. Sr.º *Dogmar Ângelo Petek* – Gerente Municipal de Saúde Pública, representando os Técnicos e Agentes de Saúde, e o Ilmo. Sr.º *Gilberto Linhares* – Diretor do Departamento de Controle de Endemias, representando os Técnicos e Agentes de Combate à Endemias. A Moção foi entregue através da Vereadora e autora da proposição, Regiane da Silva Pecini Araújo, pelo marco dos 25 anos de trabalho no município, dos Técnicos e Agentes de Saúde e dos Técnicos e Agentes de Combate à Endemias. Fizeram Uso da Palavra parabenizando o trabalho e agradecendo a visita os seguintes Vereadores: *Gladstone Rafael da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Diego Henrique de Campos, Manoel Faustino da Silva Neto, Lindomar de Freitas, José Odair dos Santos Vanilton de Melo Galdino Adriano Martins dos Santos e Regiane da Silva Pecini Araújo.* **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Gladstone Rafael da Silva, Carlos Rodrigo de Almeida, Lindomar de Freitas, Diego Henrique de Campos e Adriano Martins dos Santos.* Em seguida o Senhor Presidente *Juarez da Silva Barreto* fez seu discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA. EM REGIME NORMAL:** Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDO** turno de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

votação: - o **Projeto de Lei n.º 27/2023**, de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2024, do Município de Itaporã - Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências". Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Anunciando a **Ordem do Dia da Próxima Sessão Ordinária: EM REGIME NORMAL. EM TERCEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:** - o Projeto de Lei n.º 027/2023 (LDO), de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada.

Ass: Juarez da Silva Barreto, Manoel Faustino da Silva Neto, Diego Henrique de Campos, Carlos Rodrigo de Almeida, Adriano Martins dos santos, Agnaldo Galvão da Silva, Gladstone Rafael da Silva, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Regiane da Silva Pecini Araújo e Vanilton de Melo Galdino.